IPASLUZ PREVIDÊNCIA

Portaria nº 086, de 05 de Junho de 2023.

"Designa servidor para lançamento dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação junto ao Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás"

RAVEL VAZ MEIRELES, *Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia-GO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I – Designar a servidora ***KENIA MARA FERREIRA MATOS****, Matrícula nº 1002291, CPF: 903.333.491-72, lotada no cargo de Diretora Administrativa e Financeira para desempenhar a função de responsável pelo envio das Licitações e Contratos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia-GO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 01/05/2023 a 31/12/2024.*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA*, aos 05 (cinco dias) dias do mês de Junho de 2023.*

gov.br Documento assinado digitalmente
RAVEL VAZ MEIRELES
Data: 05/06/2023 17:01:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente